



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 40/2020
00014**

EMENDA Nº

PROPOSIÇÃO: PLN 40/2020

Data: 27/10/2020

SUPLEMENTAR (ANEXO I)

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Funcional Programática: 20.572.2203.20Y6.0001

Ação: Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional

GND: 3 MOD: 90 Fonte:144

VALOR: **R\$ 19.531.586,00**

CANCELAR (ANEXO I):

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Funcional Programática: **28.846.0913.00OP.0002**

Ação: Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - Exterior

GND: 5 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 19.531.586,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer e reforçar as políticas públicas desenvolvidas pelas cinco unidades da EMBRAPA no estado de São Paulo, além de retornar recursos destinados neste exercício que foram remanejados em função do combate à COVID-19.

VINICIUS POIT – NOVO/SP

COORDENADOR DA BANCADA PAULISTA

